



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE**

Ofício nº 448/GAB/2017

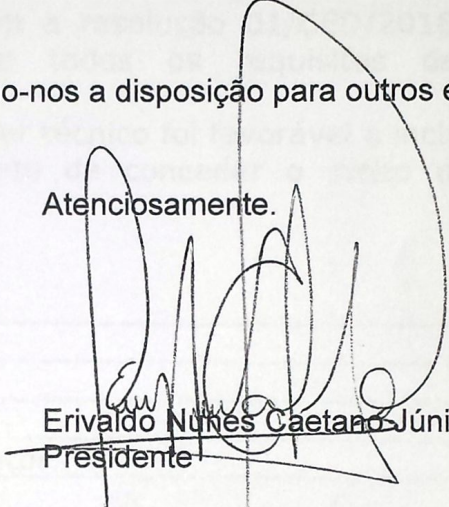
Florianópolis, 18 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente.

Em atenção ao Ofício 053/2017 da Federação Catarinense de Taekwondo, o qual refere-se sobre a inclusão da modalidade de Taekwondo nos Jogos Abertos de Santa Catarina, encaminhamos anexo parecer favorável do Conselho Estadual de Esportes – CED.

Certos de sua atenção, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente.



Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Presidente

Ao Senhor
ALLAN FÁBIO SIQUEIRA
Presidente Federação Catarinense de Taekwondo
Nesta

